

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CHAMADA PÚBLICA DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES NO PROGRAMA PÓS GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA EM REDE NACIONAL DA UESB

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) da UESB torna público o edital para o credenciamento de docentes permanentes e colaboradores em seu Mestrado Profissional. A convocação está amparada no inciso XIII do artigo 13 do Regimento Interno do Programa.

1) DOS OBJETIVOS

O presente credenciamento tem como objetivo habilitar docentes no Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional, que inclui a atuação em suas atividades regulares de pesquisa, ensino e orientação.

2) SOBRE AS VAGAS DISPONIBILIZADAS

Esta chamada selecionará até cinco docentes para atender as atuais demandas do PROFMAT/UESB, conforme quadro abaixo:

Quantidade de vagas	Categoria do professor	Linha de Pesquisa
02	Permanente	Ensino de Matemática
03	Colaborador	Matemática

3) DOS REQUISITOS PARA SOLICITAR O CREDENCIAMENTO

- a. Possuir vínculo institucional em alguma instituição de ensino superior (sem ônus para a UESB, caso o vínculo seja com outra IES).
- b. Possuir título de Doutor (a) em curso reconhecido pela CAPES;
- c. Não estar vinculado(a) ao PROFMAT de outra instituição Associada;
- d. Comprovar a autoria ou coautoria de, no mínimo, um artigo publicado nos últimos 4 anos (período de 2021 a 2024) em periódico científico com estratos Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1, nas áreas de Matemática, Ensino de Matemática ou Educação Matemática.

4) DA INSCRIÇÃO

Período de inscrição: de 1º de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026.

Procedimento: As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por via eletrônica, por meio do encaminhamento de toda a documentação para o e-mail profmat@uesb.edu.br, com cópia obrigatória para fssilva@uesb.edu.br.

OBSERVAÇÃO: É obrigatório constar no campo "Assunto" do e-mail a seguinte descrição: "Inscrição - Credenciamento Docente PROFMAT".

5) DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DE INSCRIÇÃO:

- a. Carta de solicitação de credenciamento na categoria pretendida, dirigida à Coordenação do PROFMAT;
- b. Declaração de vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (emitida pelo Programa, com timbre e assinatura) ou declaração assinada de não haver vínculo com outro Programa de Pós-Graduação (feita de próprio punho);
- c. Cópia do Diploma de Doutor (a);
- d. Curriculum Lattes atualizado (sem necessidade de comprovação).

Obs: Será considerado como atualização qualquer data dentro do período de inscrição estabelecido neste edital.

6) DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS

6.1. Dos Procedimentos:

- a. O Colegiado do Programa nomeará uma comissão avaliadora composta por três de seus membros doutores;
- b. Os candidatos deverão formalizar sua inscrição perante a Coordenação do PROFMAT, dentro do prazo estabelecido, mediante a apresentação integral da documentação exigida no item 5;
- c. Findo o prazo de inscrição, a Coordenação encaminhará os dossiês dos candidatos à comissão avaliadora;
- d. A comissão avaliadora analisará as solicitações com base nos critérios estabelecidos no subitem 6.2 e emitirá parecer fundamentado à Coordenação;
- e. O parecer da comissão será apreciado pelo Colegiado do PROFMAT, que deliberará pela aprovação ou indeferimento do pedido de credenciamento.

6.2. Dos Critérios de Avaliação:

A comissão avaliadora considerará os seguintes aspectos, dentre outros pertinentes ao Programa:

- a. Adequação do Perfil: Compatibilidade da formação e experiência do candidato com as linhas de pesquisa do PROFMAT/UESB;
- b. Produção Científica: Qualidade e relevância da produção intelectual, com ênfase em artigos publicados em periódicos científicos dos estratos Qualis A1, A2, A3, A4 ou B1, conforme disposto no item 3.d.
- c. Projeção Acadêmica: Participação em projetos de pesquisa, orientações, e outras atividades acadêmicas relevantes;
- d. Plano de Trabalho (se aplicável): Congruência e viabilidade das contribuições propostas para o Programa.

7) IMPUGNAÇÃO E RECURSOS

Qualquer interposição de recurso que possa levar ou à impugnação deste edital ou a revisão de resultado do processo seletivo somente será julgada se encaminhada, exclusivamente, pelo email profmat@uesb.edu.br (o campo “assunto” deve ser preenchido obrigatoriamente com “Impugnação - credenciamento docente” ou “Recurso - credenciamento docente”).

Obs: Não terão efeito de recurso, as impugnações ou recursos feitas por aqueles que, tendo aceitado sem objeção, venham a apontar”

8) DAS OBRIGAÇÕES E COMPROMISSOS

- i. Ministrando disciplinas do PROFMAT;
- ii. Orientando estudantes do PROFMAT;
- iii. Participando de comissões para as quais for designado;
- iv. Desenvolvendo atividades que visem o crescimento do programa e que dialoguem com a CAPES;
- v. Participando de reuniões para as quais for convocado pela Coordenação do Programa;
- vi. Participando das etapas dos processos seletivos para ingressos de alunos regulares e especiais;
- vii. Atendendo as particularidades do calendário da Pós-graduação;
- viii. Os deslocamentos são de inteira responsabilidade do pleiteante a vaga.

9) CRONOGRAMA

Etapa	Período
Chamada	28/11/2025
Inscrição	01/12/2025 a 30/01/2026
Período de Avaliação	02/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação do Resultado	20/02/2026
Período de Recursos	27/02/2026
Resultado Final	02/03/2026

10) INFORMAÇÕES GERAIS

- A inscrição do docente implica na aceitação de todos os itens descritos nesta Chamada Pública.
- O atendimento ao mínimo disposto nos requisitos para o credenciamento não garante de forma alguma o mesmo, ficando a cargo do colegiado a decisão final sobre o(s) credenciamento(s).
- O(a) docente/pesquisador(a) selecionado(a) e credenciado(a) se submete ao regimento do PROFMAT e as demais normas que regem a Pós-Graduação da UESB.
- A Coordenação com a anuência do Colegiado do PROFMAT reserva-se o direito de suspender e/ou modificar, a qualquer tempo, esta Chamada.
- Casos omissos serão submetidos à avaliação do Colegiado do PROFMAT.

Vitória da Conquista, 28 de Novembro de 2025.



Prof. Dr. Fernando S. Silva
Coordenador do PROFMAT/UESB